



São Paulo, 3 de abril de 2023.

**OFICIO SGP12 n. 119/2023**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, §2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o **Requerimento FIN nº 08/2023** de autoria do Vereador **Paulo Frange**, aprovado na reunião da referida Comissão em 29/03/2023, no qual solicita para que a SP Regula encaminhe a comissão no prazo de 5 dias úteis as informações constantes do requerimento citado, a realização de uma reunião de trabalho para discutir as alterações dos valores praticados pelos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares com a participação dos convidados constantes do requerimento e que seja indicado ao Prefeito que em todas as agências tenham afixado em local visível a tabela de preços praticados de todos os serviços: funerários, cemiteriais e serviços complementares.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Atenciosamente,

**MILTON LEITE**  
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor  
**RICARDO NUNES**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: 3113-8000



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)